



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Iguaí | Poder Legislativo

Nº 000006

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 1

Inexigibilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ Estado da Bahia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 006/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGUAÍ-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Controladoria Interna para a Câmara de Vereadores de Iguaí, visando a lisura dos procedimentos técnicos, contábeis e administrativos, quanto à regularidade, legalidade, legitimidade e economicidade, solicitamos a abertura do competente Termo de Inexigibilidade nos moldes previstos no artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZANDO a contratação da **ARKD – Consultoria e Assessoria LIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.200.648/0001-87, com sede na Rua Leonor Pereira, 67, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP: 46.400-00, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo, notoriedade e a competência da empresa a ser contratada, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na área pública;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro de pessoal e de apoio físico-material existentes na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja similaridade é reconhecida por lei, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Iguaí | Poder Legislativo

Nº 000006

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 1



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ Estado da Bahia

contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa **ARKD – Consultoria e Assessoria LIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.200.648/0001-87, com sede na Rua Leonor Pereira, 67, Bairro Ovídio Texeira, Caetitê-BA, CEP: 46.400-00, e **AUTORIZO** a contratação, da empresa, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$4.000,00( quatro mil reais) e valor total de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil reais).

Intime-se o representante legal da empresa **ARKD – Consultoria e Assessoria LIDA** para assinatura /do competente termo de contrato, que terá vigência a partir da mesma.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Art. 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique a disposição do público no sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Iguaí-Ba, 09 de janeiro de 2025

FERNANDA RAMOS MATOS

Presidente da Comissão de Licitações



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Iguai | Poder Legislativo

Nº 000006

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 1



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ Estado da Bahia

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo Licitatório nº 006/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025**

**Contrato nº 006/2025**

**Contratante:** Câmara de Vereadores de Iguai-BA

**Contratado:** ARKD – Consultoria e Assessoria LIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.200.648/0001-87, com sede na Rua Leonor Pereira, 67, Bairro Ovídio Texeira, Caetitê-BA, CEP: 46.400-00, representada neste ato por **Renato Alves Silva Ferraz**, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.158.155-13

**Objeto:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Controladoria Interna para a Câmara de Vereadores de Iguai, visando a lisura dos procedimentos técnicos, contábeis e administrativos, quanto à regularidade, legalidade, legitimidade e economicidade.

**Fundamentação Legal:** Art. 74, III “c” c/c Decreto Legislativo Administrativo nº 027/2025

**Vigência:** 09 janeiro a 31 de dezembro 2025

**Valor:** R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

Unidade: ÓRGÃO 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Atividade: 2002- Manutenção dos serviços da Câmara

Elemento: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica